

DIRETRIZES DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA PARA A CHAMADA CONFAP CONJUNTA BIODIVERSA+ 2023 - PESQUISA TRANSNACIONAL SOBRE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA (NBS) PARA BIODIVERSIDADE, BEM-ESTAR HUMANO E MUDANÇA TRANSFORMADORA

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) apresenta aos pesquisadores das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação (ICTs) com sede e CNPJ no Estado do Paraná, as diretrizes estaduais para financiamento de projetos aprovados na Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa + 2023 - “Soluções baseadas na natureza (Nbs) para biodiversidade, bem-estar humano e mudança transformadora”.

1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A parceria Europeia para a Biodiversidade, Biodiversa +, implementada no âmbito do programa Horizon Europe, é uma rede de organizações que apoiam a pesquisa de excelência sobre biodiversidade com impacto nas políticas e na sociedade.

1.2 O acesso integral ao conteúdo da Chamada está disponível no site do CONFAP através do link: <https://www.biodiversa.eu/2023/06/05/2023-2024-joint-call/>

2. OBJETIVO

Apoiar projetos colaborativos de pesquisa e inovação referentes a biodiversidade e que visem melhor compreensão dos compromissos e mecanismos subjacentes que afetam as soluções baseadas na natureza, a sua implementação bem sucedida e o respeito aos benefícios para a natureza, para o bem-estar humano e para a transformação social.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos orçamentários disponíveis para o Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI) relativo à Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa + 2023 correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2024.

4. ITENS FINANCIÁVEIS PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Serão financiáveis itens de custeio e capital em conformidade à regulamentação da Fundação Araucária, no momento do lançamento do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI) relativo à Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa + 2023.

5. SUBMISSÃO AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

5.1 As propostas deverão ser submetidas na Plataforma da Chamada <https://proposals.etag.ee/biodiversa/2023/partner-search>

5.2 Após a divulgação do resultado da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2023 pelo CONFAP, a Fundação Araucária fará o lançamento de Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI), pelo sistema Sparkx, para a recepção dos projetos selecionados, contendo todas as instruções para submissão e contratação.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA:

6.1 Condições específicas de elegibilidade da ICT:

- Ser ICT pública ou privada nos termos do Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 com sede e CNPJ no Estado do Paraná;
- Comprometer-se a propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo, bem como tempo para a equipe se dedicar ao projeto proposto;
- Apresentar, quando solicitadas, as certidões citadas no Art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os requisitos descritos no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, para a formalização do instrumento jurídico.

6.2 Do Coordenador do Projeto:

- Atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa + 2023;
- Ter vínculo formal com a instituição proponente;



- c) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- d) Ser o responsável pela elaboração do projeto, envio da documentação, execução do projeto, seleção e acompanhamento dos itens financiáveis, envio de relatório e prestação de contas.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Para maiores informações acerca da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa + 2023 os candidatos deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: elisa.confap@gmail.com

7.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Regulamento podem ser obtidos pelo e-mail projetos@fundacaoaraucaria.org.br

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

Ramiro Wahrhaftig

Presidente da Fundação Araucária